

COMUNICADO:

Na forma do item 'VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS' deste edital, a coordenação da AEDAS informa que:

1. No caso de haver mais de 01 (uma) inscrição no processo seletivo, realizada por um (uma) mesmo (a) candidato (a), apenas a última inscrição registrada no formulário será considerada e avaliada, desconsiderando-se a (s) inscrição (ões) anterior (es) relativa (s) ao mesmo número de CPF;
2. Para os (as) candidatos (as) que possuam nível de escolaridade '**ensino fundamental completo**' ou '**ensino médio completo**' e que pleiteiem as vagas para os cargos de '**profissional de limpeza**' e/ou '**auxiliar de serviços gerais**' e/ou '**receptionista**', não será exigido o preenchimento das respostas abertas do formulário de inscrição dispostas nos **números 26 a 35**.
 - 2.1 No caso dos (as) candidatos (as) que já houver (em) efetuado a sua inscrição com as respostas a tais perguntas, a AEDAS não considerará a avaliação das respostas para efeito de avaliação, classificação ou desclassificação para as entrevistas;
 - 2.2 Fica facultado aos (as) candidatos (as) descritos (as) no item 2.1 a possibilidade de efetuarem nova inscrição, sem a apresentação das respostas às perguntas de números 26 a 35, caso queiram, até o encerramento das inscrições às 23h59min do dia 03/01/2023;
 - 2.3 Para todas as demais vagas, a resposta às referidas perguntas é continua sendo de preenchimento obrigatório.
3. Dúvidas podem ser encaminhadas para o e-mail: editalriodoce@aedasmg.org.